



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo n.º	Entidade averiguada	Inspeção	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2022-329	Identificação: Registo n.º: Entidade exploradora: Sede/Morada: <input type="text"/> Concelho e Ilha: <input type="text"/> Responsável:	Atividade: Âmbito: Plano de Atividades 2022 Ação: Detecção de Alojamento Não Registado na sequência de Denúncia Data: 11-14/07/2022 Plataformas online: Inspetores: Daniel Rafael Ana Passinhas	Não foi detetada qualquer tipo de atividade comercial no alojamento denunciado.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1/2016/A, de 8 de janeiro (art. 4.º e 53.º) – Estabelece o regime jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, alterada pela Portaria n.º 23/2018, de 16 de março (art.º 9.º) e pela Portaria 101/2020 de 28 de julho (adita o art. 4.º-A).	Considerando que não foi detetada atividade comercial no alojamento denunciado, propõe-se a conclusão e arquivamento do presente procedimento. 18/08/2022 O inspetor: 	Comanda. 31.08.22 Riley